



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 226/2017

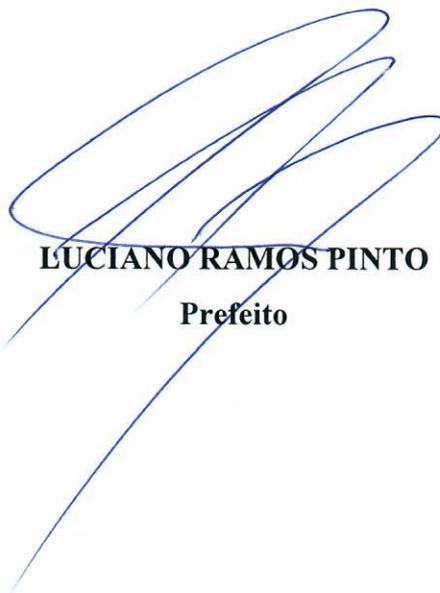
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor **RODRIGO ROMITO GONÇALVES**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 400111204, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, a contar de 06 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br